



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO 001/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos saldos de Recursos Financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal nº1028 de Setembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº2.738/2014 no uso de suas competências.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos de recursos financeiros, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal, destinado à Abertura de Crédito Adicional Especial – Superávit/2014 no valor total de **R\$ 2.437.504,89** (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme aprovação na reunião Plenária Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2015 e registrada na Ata nº 05/2015.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 12 de Maio de 2015.

RUCILDA MILENA GESKE
Presidente do CMAS